

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 008/2024

I) **PROCEDIMENTO:** 09.2024.00002073-1

II) **ÓRGÃO DE EXECUÇÃO:** 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira.

III) **ÁREA:** Meio Ambiente.

IV) **PARTES:**

Compromitente: Ministério Público do Estado do Pará.

Compromissário: Osvaldo da Conceição Lima, brasileiro, filho de Maria Pereira da Conceição Lima, natural de Anapu/PA, nascido no dia 30/03/1990, inscrito no CPF sob o nº 003.645.592-09, residente na Rua três, nº 2.058, bairro Bela Vista, CEP: 68.374-695, Altamira/PA, neste ato assistido pelo advogado Herley Oliveira Buchinger.

V) **OBJETO:** **a)** Entregar 10 (dez) sacos de ração para gato, 10,1kg, marca Gran Plus, no valor individual estimado em R\$124,00 (cento e vinte e quatro reais), à Associação de Proteção dos Animais e do Meio Ambiente de Altamira (APATA), localizada na Rua Isaaq Barbosa, nº 1044, bairro Brasília, CEP 68375-010, Altamira/PA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do aceite datado em 23/05/2024. **b)** Adotar as medidas / instalar os equipamentos necessários ao controle de gases nocivos ao meio ambiente, bem como se atentar de forma diligente às substâncias inseridas no veículo, especialmente ARLA 32, com o intuito de mitigar / evitar a emissão de Óxidos de Nitrogênio em quantidade acima da permitida – deve ser inferior de 2 g/kWh, conforme a IN 04/2010 IBAMA.

VI) **PRAZO FINAL:** 23/07/2024.